



DECRETO nº 2.515, de 05 de dezembro de 2024.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	9.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.05000020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	7.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta/Ação:	09.003.0008.0243.0028.2131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.07591040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>29.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

<b>Órgão:</b>	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.05000001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.05400032 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	1.000,00
	3.31.90.94.00.00.00.05400032 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.05400032 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	7.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>29.000,00</b>



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Município de Passa Sete - Poder Executivo**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 05/12/2024.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 05/12/2024.